



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 29 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum dos ajustes no Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Garopaba 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CONSUP nº 96, de 08 de Julho de 2024, que estabelece diretrizes para o ajuste dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 e para elaboração dos calendários acadêmicos para o ano letivo de 2025;

Considerando as Resoluções nº 11/2023 e nº 19/2024 do Colegiado do Câmpus Garopaba, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba 2024;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral do Câmpus Garopaba, ocorrida em 08/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* os ajustes no Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba para o ano letivo de 2024, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI:01810003938

Assinado de forma digital por MICHELINE
SARTORI:01810003938
Dados: 2024.08.09 16:33:24 -03'00'

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021

